



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Resolução s/nº. /2014 – PPGDA

Aprova e estabelece as disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2015.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e a deliberação da Coordenadoria de Pós-graduação de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as disciplinas e os respectivos docentes que serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2015 a saber:

I – Disciplinas obrigatórias:

- a) Teoria geral do direito agrário (Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega e Carlos Frederico Marés de Souza Filho);
- b) História das sociedades Agrárias (Cláudio Lopes Maia);
- c) Metodologia da Pesquisa Científica (Fernando Antonio de Carvalho Dantas).

II – Disciplinas eletivas:

- a) Atividade agrária e risco: perspectiva penal (Bartira Macedo de Miranda Santos);
- b) Terra, território e territorialidade, entre povos indígenas e quilombolas (José Luiz Solazzi);
- c) Direito a alimentação e políticas sociais (Eduardo Gonçalves Rocha)
- d) Direito ao desenvolvimento (Saulo de Oliveira Pinto Coelho).

Parágrafo único: Os dias da semana e horários integram a grade horária a ser disponibilizada no período de matrícula.

Faculdade de Direito – Programa de Pós-graduação em Direito Agrário

Art. 2.º Os docentes responsáveis pelas disciplinas deverão protocolar na Secretaria, até o dia **23 de fevereiro de 2015, o calendário das aulas** e, no primeiro dia de aula, plano de ensino detalhado, conforme modelo regulamentar estabelecido pela UFG.

Parágrafo único: O sistema do curso é semestral, portanto, a oferta de disciplinas regulares deverá ser semanal ou quinzenal vedado o sistema modular com aulas concentradas.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário
da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário